

Ofício nº 669/2021 – GABIN

Parauapebas, 09 de junho de 2021.

Ao Senhor **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**
Vereador da Câmara Municipal de Parauapebas

C/C Para: **Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques**

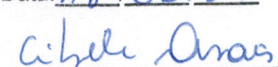
Assunto: Resposta ao **Ofício n.º 135/2021 – DIR.LEG./CMP**, que conduz a **Indicação nº 009/2021**, de Vossa autoria, aprovada na Sessão Ordinária de 23/02/2021, que solicita a regulamentação do anteprojeto de lei que trata sobre implantação de convênios com clínicas médicas visando a implantação de meia consulta junto a pacientes hipossuficientes de Parauapebas/PA, para providências cabíveis.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício acima epigrafado, enviamos a Vossa Senhoria para conhecimento, o **MEMORANDO Nº 1455/2021 – SEMSA/PA**, com esclarecimentos sobre a demanda solicitada.

Atenciosamente,


Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete
Dec. Municipal nº 069/2021

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>18/06/21</u>

Assinatura

Gabinete

Memorando nº 1455/2021 – SEMSA/PA

Parauapebas, 02 de junho de 2021.

Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete - PMP

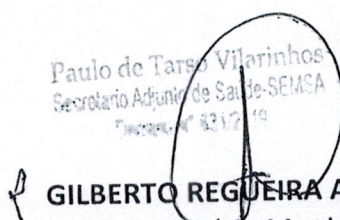
Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando nº 2651/2021 – GABIN encaminhamos nº 383/2021 por meio do qual a Coordenação de Projetos Especiais e Captação de Recursos e Gestão de Convênios informa que não será possível celebração de um convênio com clínicas médicas para fornecimento de meia consulta em virtude do Município de Parauapebas oferecer esses serviços desde a atenção básica até a alta complexidade.

Caso a demanda por consultas seja maior que a oferta, o Município deverá proceder com contratações por meio de credenciamento das instituições de saúde através da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,

Paulo de Tasso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA
"Interim" nº 821/2019


GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 629/2019

RECEBEMOS
EM: 04/06/21
HORA: 09:15
Adriana
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORD. DE PROJETOS ESPECIAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E
GESTÃO DE CONVÊNIOS.

Parauapebas, 01 de junho de 2021.

MEMO Nº. 383/2021

Ao Senhor

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS

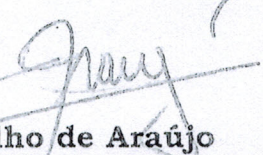
Secretário Municipal de Saúde

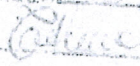
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, em resposta ao memorando Nº 1395/2021 SEMSA, o qual encaminha indicação Nº 009/2021 de autoria do Vereador Aurélio Goiano com o objeto "Dispõe sobre a autorização do poder executivo municipal para celebrar convênio com clínicas médicas no intuito de proceder com criação do Programa Consulta social junto aos pacientes hipossuficientes do Município de Parauapebas/PA". Informamos que não será possível a celebração de um convênio para fornecimento de meia consulta em virtude de o Município oferecer esses serviços desde a atenção básica, perpassando pela média e alta complexidades.

No caso de a demanda ser maior que a oferta, o Município deve fazer contratações através da lei Nº 8.666, fazendo credenciamento das instituições de saúde.

Atenciosamente,


Cleverland Carvalho de Araújo
Coordenador de Projetos Especiais,
Captação de Recursos e Gestão de Convênios.
Decreto nº. 1.586/2017

SEMSA PARAUAPEBAS/PA
RECEBIDO
Recebido em: 02/06/2021
Por: 09 h 33 min.
Assinatura: 
Visto em:

00438 / 2021

02 06 2021 09 30

Edison P. Sousa